



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 18/17

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 27 de abril de 2017

MOÇÃO

Os trabalhadores da Administração Local manifestaram-se, no passado dia 21 em Lisboa, para exigir aumentos salariais, o descongelamento das carreiras, a regulamentação de suplementos e a regularização dos vínculos precários. A concentração nacional teve lugar no Rossio, juntando trabalhadores de todas as regiões do país, e terminou com uma manifestação para o Ministério das Finanças.

Entre as principais reivindicações apresentadas pelos trabalhadores destacam-se:

- O aumento dos salários, atualizando o poder de compra perdido nos últimos anos;
- O descongelamento das progressões e o direito à contratação coletiva em todo o universo de entidades da Administração Local;
- A recuperação das profissões, com negociação de uma nova estrutura de carreiras para a Administração Local e a regulamentação dos suplementos de insalubridade, penosidade e risco e de disponibilidade;
- A regularização de todas as formas de precariedade, fazendo corresponder a ocupação de um posto de trabalho permanente ou funções executadas de acordo com um dado horário de trabalho e submetidos a uma dada hierarquia, a um vínculo efetivo;
- O alargamento dos mapas de pessoal e a abertura de procedimentos concursais ajustados às necessidades reais de prestação dos serviços públicos;
- A melhoria das condições de trabalho, assegurando ambientes de trabalho seguros e saudáveis;



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- A reposição da forma de cálculo das pensões e das condições gerais para aposentação com 36 anos completos de serviço, independentemente da idade e a revogação dos fatores de penalização anual (6%) e de sustentabilidade (13,88%).

Deste modo, a Assembleia Municipal do Barreiro reunida em sessão ordinária delibera:

1. Saudar a justa luta dos trabalhadores na defesa das 35 horas semanais;
2. Pugnar pelo descongelamento das progressões e salários, pela recuperação das profissões e das carreiras e pela regularização dos trabalhadores precários.

Aprovado por maioria, com 28 votos a favor, da CDU, do PS, do BE e do MCI e 2 abstenções do PSD.

Barreiro, 2 de maio de 2017.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Frederico F. Pereira
FREDERICO PEREIRA